



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano de Fundação do Povoado e  
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

PL. 02  
JQ

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
624 2023	75 2023	1	QUARCESMA

Projeto de Lei nº 75/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
RECEBIDO  
AS 08:54 F. S. 07 DE 07 DE 23  
POR: Kourosy  
PROTÓCOLO

*"Dispõe sobre o procedimento para a denominação do PÍER do Jd. Casqueiro e dá outras providências".*

**Artigo 1º.** Fica denominado de Píer Engº **MARCOS DINIZ**, o Píer do Jd. Casqueiro, localizado na Av. Beira Mar, bairro do Jd. Casqueiro – Cubatão/SP.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Parágrafo único:** Fica fazendo parte integrante desta Lei como anexo único as justificativas do homenageado.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de julho de 2023.

**ALLAN MATIAS**  
Vereador – PSDB



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

490º Ano de Fundação do Povoado e  
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

Pl. 03  
JR

## JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre denominação do Píer do Jd. Casqueiro e dá outras providências”**

Através do presente Projeto de Lei ora apresentado, pretendo prestar justa homenagem à memória do ilustre cidadão Santista, bem como aos seus familiares, denominando de **Píer Engº MARCOS DINIZ**, o Píer do Jd. Casqueiro, localizado na Av. Beira Mar, bairro do Jd. Casqueiro – Cubatão/SP.

Trata-se de justa e merecida homenagem, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos patrimônios públicos municipais, fazendo com que a comunidade passe a ter identidade com o local, haja vista que ele foi um grande empresário da cidade e muito contribuiu na geração de empregos aos cidadãos cubatense, nos serviços de limpeza pública, construção de vários conjuntos habitacionais, serviços de drenagens e pavimentação de vias públicas e muitos outros. Também colaborou nas causas sociais do nosso município.

Estas são as razões que me leva a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que ele merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa E. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de julho de 2023.

Atenciosamente,

**ALLAN MATIAS**  
Vereador – PSDB